

**PROJETO DE LEI Nº 006/2010 DE 12 DE ABRIL DE 2010.**

**DISPÕE SOBRE ALIENAÇÃO DE BENS  
MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS AO  
SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, Autorizado a **promover a alienação** dos Bens móveis, equipamentos e veículos constantes das paginas 01 e 02 do anexo I desta Lei.

**ART. 2º** - Excluem-se automaticamente do Acervo Patrimonial da Prefeitura, os Bens Móveis e Equipamentos, discriminados nas paginas 01 e 02 do anexo I desta Lei.

**ART. 3º** - Fica Autorizada a Secretaria de Administração, através do Setor de Material e Patrimônio incumbidos de Providenciar todos os atos Administrativos necessários para a consolidação da Alienação e baixa da Carga Patrimonial da Prefeitura.

**ART. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião/MT, 12 de Abril de 2010.

*Martins Dias de Oliveira*  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

## ANEXO I – LISTA COM BENS MOVEIS A SEREM ALIENADOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO	PLAQUETA	AVALIAÇÃO R\$
01	Caçamba para basculante com hidráulico	bom		1200,00
02	Caçamba para basculante sem hidráulico	bom		800,00
03	Caminhonete FORD F1000 Cab Dupla Placa CCW9318 81/82 LA7NZK21884	precário		7.200,00
04	Caminhonete FORD F4000 90/90 Placa JYK 9598 9BFKXXL6XLB33190	precário		11.000,00
05	Caminhão FORD F14000 cinza 88/88 Placa JYY3933 9BFXXLM7HDB68054	bom		14.000,00
06	Cadeira giratória tipo palhinha	precário		10,00
07	Cadeira odontológica	precário		10,00
08	Fogão a gás de 06 chamas	bom		30,00
09	Vídeo cassete	precário		10,00
10	Vídeo cassete	precário		10,00
11	Micro computador	precário		30,00
12	Micro computador	precário		30,00
13	Maca hopitalar	bom		5,00
14	Maquina de construra elgin	bom		15,00
15	Micro computador	precário		30,00

16	Balança infantil hospitalar	precário		15,00
17	Compressor de inalação nevoní	precário		10,00
18	Micro computador	precário		30,00
19	Micro computador	precário		30,00
20	Berço neonatal	bom		12,00
21	Suporte de aço para papel toalha	bom		5,00
22	humper	precário		5,00
23	Calculadora olivet	precário		5,00
24	Cadeira fixa estofado em preto	precário		5,00
25	Cama hospitalar	bom		5,00
26	TV philco	precário		10,00
27	Suporte de Metal para TV e Vídeo Cassete	bom		5,00
28	Receptor com antena parabólica	precário		5,00
39	Micro computador	precário		30,00
30	Monitor para micro computador	precário		25,00
31	Monitor para micro computador	precário		25,00
32	Monitor para micro computador	precário		25,00
33	maca hospitalar	bom		5,00
34	Monitor para micro computador	precário		25,00
35	Monitor para micro computador	precário		25,00
36	impressora	precário		20,00
37	impressora	precário		20,00
38	Cadeira fixa estofado preto	precário		6,00
39	Cadeira fixa estofado preto	precário		6,00
40	Cadeira fixa estofado preto	precário		6,00
41	Cadeira fixa estofado preto	precário		6,00

42	Scaner	precário		30,00
43	Aparelho de telefone fixo	precário		5,00
44	Aparelho de telefone fixo	precário		5,00
45	Aparelho de telefone fixo	precário		5,00
46	Aparelho de telefone fixo	precário		5,00
<b>TOTAL GERAL DAS ALIENAÇÕES</b>				<b>34.796,00</b>

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO  
ESPERIDIÃO/MT, em 04 de Maio de 2010.**

*Sandro Ronaldo Ferreira*

Presidente